

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MT-220, TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE JUARA/MT AO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da conclusão da pavimentação asfáltica da MT-220, trecho que liga o município de Juara/MT ao município de Sinop/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SINFRA/MT, a necessidade da **conclusão da pavimentação asfáltica da MT-220, trecho que liga o município de Juara/MT ao município de Sinop/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juara, com base no clamor dos motoristas e moradores da região supramencionada.

Insta salientar, que o estado de conservação é fundamental para manter a traficabilidade de uma via terrestre, uma vez que trata-se de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.

No entanto, a Rodovia Estadual MT-220 encontra-se em situação caótica, o que vem dificultando a traficabilidade naquela localidade, causando transtornos em todas as ordens, principalmente aos condutores que precisam das vias supramencionadas para o uso diário, como ambulâncias, transporte escolar, e transporte de cargas e produtos das mais variadas espécies.

É importante ressaltar, que nas margens da rodovia supracitada, encontram-se situadas inúmeras propriedades rurais, responsáveis pelo abastecimento de alimentos da região noroeste do Estado de Mato

Grosso.

Todavia, em decorrência da situação caótica das rodovias em comento, a escoação da produção agropecuária encontra-se totalmente comprometida, gerando transtornos e prejuízos aos proprietários rurais.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual